Pregão Eletrônico nº 006/2022/SENAR/MT
Processo nº: 34939/2021
Assunto: **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2022/SENAR/MT, que tem por objeto a o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET VIA SATÉLITE E SUPORTE TÉCNICO**, **abrangendo acesso e distribuição do sinal, durante os eventos do Programa Mutirão Rural**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, solicitado pela empresa **GLOBAL EAGLE.**

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do subitem 3.1., ficou estabelecido no instrumento convocatório que:

*"**3.1. Sob pena de preclusão do direito, até as 18:30hs do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública**, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente edital por meio eletrônico pelo e-mail: cpl@senarmt.org.br ou mediante petição a ser enviada ao Pregoeiro no endereço da sede do **SENAR/MT** direcionado para a Gerência de Licitações;*

***3.1.1.** O documento deverá ser encaminhado anexo ao e-mail em formato "PDF", assinado pelo representante legal da licitante."*

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa **GLOBAL EAGLE** a qual foi encaminhado por e-mail a Comissão Permanente de Licitação no dia **03 de fevereiro de 2022 às 14h21min**, de modo que a sessão de abertura deste certame está marcada para ocorrer no dia **15/02/2022** às 09h00min (horário de Brasília), Plataforma Eletrônica do Portal de Compras do Governo Federal (**Site: www.comprasgovernamentais.gov.br**).

Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal.

2. DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

Ao
SENAR/MT
Gerência de Licitações

Assunto: PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022/SENAR/MT

Prezado Pregoeiro,

Solicitamos esclarecimentos abaixo acerca do pregão eletrônico Nº 006/2022/SENAR/MT.

1. *São 8 links instalados em 8 locais dentro do estado do Mato Grosso, nosso entendimento está correto?*
2. *Qual seria a simultaneidade de operação dos 8 links? Quantos vão operar ao mesmo tempo?*
3. *Entendemos que são 4 canais de voz por link, nosso entendimento está correto?*
4. *Os canais de voz serão provenientes da estrutura VOIP da SENAR? Caso positivo, a SENAR fornecerá os dados de conexão do SIP/Gateway? Nosso entendimento está correto?*
5. *A diária do profissional técnico de informática é prevista 80 dias de 8h para atendimento aos 8 links durante todo o projeto. Nosso entendimento está correto?*
6. *Poderia detalhar em quais equipamentos que o profissional de informática terá que atuar (exceto modem e antena satélite)?*
7. *Esse projeto será abordado com a utilização de antena transportável?*
8. *O transporte da maleta da antena entre os municípios será feito pela equipe da SENAR?*

Desde já agradecemos a atenção,

Cesar de Mendonça Dantas
M + 55 61 99319 2110

Bring the world to you

RESPOSTAS:

Item 01: Não. O entendimento não está correto. É apenas 01 (um) link sendo contratado mensal (de acordo com a necessidade do programa), podendo inclusive, ser contratado de forma não contínua, para atender as edições do Programa que poderá ocorrer em qualquer localidade do Estado, de forma itinerante, sendo daí a necessidade de equipamentos (antena) para conexões (instalação e desinstalação) conforme o deslocamento do programa.

Item 02: Conforme respondido no item 01, não há simultaneidade de links. É apenas 1 link.

Itens 03 e 04: O item de canais de voz será retirado da estrutura do item através de adendo ao edital.

Item 05: O entendimento está parcialmente correto. A diárias serão solicitadas para cada edição do programa, que poderá ocorrer em qualquer localidade do território do Estado de Mato Grosso, sendo que para cada município atendido, será solicitada 01 (uma) diária. Ocorre que por vezes, cada município poderá ter uma edição que perdure por 2 ou 3 dias, o que nesse caso, será pago apenas 01 (uma) diária para o técnico atender toda aquela edição, conforme está previsto no item 4.1.3 do Termo de Referência (Anexo I ao Edital):

4.1.3. *Quanto ao PROFISSIONAL TÉCNICO DE INFORMÁTICA, tal prestação será requerida de acordo com a quantidade de municípios a serem atendidos no decorrer do mês, (p. ex. se forem 10 municípios durante o mês, serão solicitadas 10 diárias).*

Item 06: O profissional (técnico) deverá atuar conforme prevê o item 4.1.8 do Termo de Referência (Anexo I ao Edital):

4.1.8. *São atribuições do Técnico em informática:*
4.1.8.1. *Montar e desmontar a antena satelital;*
4.1.8.2. *Configurar o sinal satelital;*
4.1.8.3. *Levantar informações e dados antecipadamente para configuração da antena, tais como coordenadas geográficas, com base nas informações de local do evento disponível no cronograma;*
4.1.8.4. *Montar infraestrutura e organizar seu espaço de trabalho e as estações dos serviços com notebook e impressoras fornecidos pela CONTRATANTE;*
4.1.8.5. *Prestar suporte aos equipamentos de informática inerentes ao trabalho realizado, ou seja, notebook, impressoras etc;*
4.1.8.6. *Gerenciar a distribuição do sinal, priorizando os serviços que demandam maior quantidade de sinal,* ***sendo 50% da capacidade da banda total exclusivamente para o serviço de RG****, evitando liberação de sinal para celulares e sites impróprios durante horário das atividades e serviços;*
4.1.8.7. *Prestar atendimentos aos parceiros do evento com agilidade, qualidade e cordialidade;*
4.1.8.8. *Estar confortável a uma rotina intensa de viagens; e*
4.1.8.9. *Responsabilizar-se pelos equipamentos constantes no item* ***4.1.5.***

Item 07: Sim. Deverá ser com antena transportável, uma vez que será necessário montar e desmontar os equipamentos em vários municípios diferentes, de acordo com cada rota.

Item 08: Sim. O transporte dos equipamentos poderá ser realizado pelo SENAR, conforme prevê o item 4.1.6 do Termo de Referência (Anexo I ao Edital):

4.1.6. *Os equipamentos e acessórios disposto no item 4.1.5. deverão ser entregues com antecedência de* ***2 (dois) dias*** *na sede do* ***SENAR/MT****, situado na rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº, Quadra 01, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78050-970.*

Agradecemos ao questionamento e são estes os esclarecimentos ao pedido encaminhado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente.

Cuiabá (MT), 07 de fevereiro de 2022.

(Original Assinado)
Ana Cristina Cigerza Silva
Pregoeira